



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GESTÃO 2025/2028
smadm@generalcarneiro.pr.gov.br
General Carneiro – Estado do Paraná
CNPJ 75.687.681/0001-07

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro nas disposições do art. 31, caput e inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Decreto Municipal nº 15/2017, nas manifestações de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização direta de parceria entre o Município de General Carneiro e a Associação de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.760.619/0001-06 a título de repasse de emenda impositiva do Legislativo Municipal, para auxiliar na manutenção da entidade, mediante transferência de recursos financeiros no importe total de **R\$ 41.605,33 (quarenta e um mil seiscientos e cinco reais e trinta e três centavos)**, conforme cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, e devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 2.058 de 25 de fevereiro de 2025** e nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como não haja nenhuma das vedações do art. 39, todos da Lei Federal nº 13.019/2014. A presente autorização poderá ser impugnada, por qualquer pessoa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação, consoante disposto no art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

General Carneiro, Estado do Paraná, 05 de março de 2025.


Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro nas disposições do art. 31, caput e inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Decreto Municipal nº 15/2017, nas manifestações de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização direta de parceria entre o Município de General Carneiro e a Associação de Mulheres Agricultoras Sabores do Campo, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.760.619/0001-06 a título de repasse de emenda impositiva do Legislativo Municipal, para auxiliar na manutenção da entidade, mediante transferência de recursos financeiros no importe total de **R\$ 41.605,33 (quarenta e um mil seiscientos e cinco reais e trinta e três centavos)**, conforme cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, e devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 2.058 de 25 de fevereiro de 2025** e nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como não haja nenhuma das vedações do art. 39, todos da Lei Federal nº 13.019/2014. A presente autorização poderá ser impugnada, por qualquer pessoa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação, consoante disposto no art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

General Carneiro, Estado do Paraná, 05 de março de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8A2B64AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/03/2025. Edição 3229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>